

DECRETO Nº 34.563

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI PARA O BIÊNIO 2024 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, alterada em parte pela Lei nº 7.965, de 21 de junho de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 30.421, de 24 de março de 2021, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69635/2024,

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI** será composto dos representantes do governo e da sociedade civil eleita, para o Mandato de outubro/2024 a outubro/2026, conforme a seguir:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Joyce Marochio Barros da Costa
SUPLENTE: Simone Machado Pereira Catani

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT

TITULAR: Bruno Fajardo Lima
SUPLENTE: Romário Manzoli da Silva

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Demétrius Araújo Nascimento
SUPLENTE: Contcheta Sallerma Santos Oliveira

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMDURB

TITULAR: Renata Fiório Zaggo
SUPLENTE: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA- SEMESP

TITULAR: Géssica Donna Camilo
SUPLENTE: Marta Miranda Barboza

f) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

TITULAR: Brunna Savignon Charra
SUPLENTE: Hereni da Silva

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200360032003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: LAR ADELSON REBELLO MOREIRA

TITULAR: Cíntia Melo Silva Garpar

SUPLENTE: Láira Martins Gaspar Costa

b) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Na ausência de habilitação de Instituição de Ensino Superior com trabalho na área da Terceira Idade)

INSTITUIÇÃO: LAR JOÃO XXIII e LAR NINA ARUEIRA, respectivamente.

TITULAR: Sandra Maria de Jesus Zoppé

SUPLENTE: Sebastião José de Oliveira

c) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: HECI-VER

TITULAR: Rita de Cássia Milhólho Carreiro

SUPLENTE: Helaíne de Oliveira Resende

d) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DE CACHOEIRO E ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: VILA ACONCHEGO

TITULAR: Marilene De Batista Depes

SUPLENTE: Rebeka De Batista Depes

e) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTITUIÇÃO: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: José Carlos da Silva

SUPLENTE: Ilza Brum Paschoal

f) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA.

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATILDE

TITULAR: Dinorah de Andrade Bahiense

SUPLENTE: Eunice Fernandes Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.965, de 01/07/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200360032003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

